



SEÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS



AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

Nos termos do **Contrato nº 27/2024**, Processo SEI nº 0023121/2023-24, que tem por objeto a “contratação dos serviços de vigilância/segurança patrimonial, com monitoramento e a efetiva cobertura dos postos designados, no âmbito dos prédios Sede e Anexos I e II deste TCESP” e, ainda, conforme designação no Ato nº 835/2024, publicado em 06/05/2024, a Comissão de Fiscalização serve-se deste para autorizar o início dos serviços a partir das **07:00 horas do dia 12 de junho de 2024**.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Jose Salviano Carvalho da Costa - Gestor
Anderson Taguchi Kudo
Carlos Eduardo Donaire
Gilberto de Souza Taurino Junior
Gilmar Almeida Rodrigues

TOZZI SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

Demóstenes Lupero Tozzi



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SALVIANO CARVALHO DA COSTA**, Gestor de Contrato, em 21/05/2024, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEMOSTENES LUPERO TOZZI**, Sócio-Administrador, em 21/05/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0975883** e o código CRC **052EBAE1**.